



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
RESOLUÇÃO Nº 001
DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

DOAÇÃO DE MATERIAIS E
EQUIPAMENTOS INSERVÍVEIS.

VER. ONEDIR DIAS LILJA, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal do Rio Grande, autorizada a fazer doação dos materiais e equipamentos inservíveis, nos termos dos processos que se fazem anexos e desta Resolução parte integrante.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Artigo 3º- Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal do Rio Grande, 19 de fevereiro de 1998.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente